



## **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica **ANULADO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO "PRESENCIAL" nº 011/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados pelo controle interno, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas no termo de referência, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Lima Campos (MA), 29 de abril de 2019.



**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 081 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

### SUMÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.....01  
ADJUDICAÇÃO.....01

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO "PRESENCIAL" nº 011/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados pelo controle interno, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas no termo de referência, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Lima Campos (MA), 29 de abril de 2019.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 07 01 002/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 07 de janeiro de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 021/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma, ampliação e construção de obras públicas na Sede e Zona Rural deste Município e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas: a) M P N SERVIÇOS EIRELI, situada na Av. Daniel de La Touche, 114, Cond. Via La Touche Center, Sala 109, Bairro: Cohajap, São Luís - MA, CEP: 65.072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, pelo valor global "POR LOTE", conforme: LOTE I - Reforma e/ou Ampliação de Obras Públicas, no valor global de R\$ 1.360.973,41 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos); e b) CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, situada na Rua São Francisco, 112, Bairro: Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, pelo valor global "POR LOTE", conforme segue: LOTE II - Construção de Obras Públicas, no valor global de R\$ 1.323.543,27 (hum milhão, trezentos e vinte e três mil,

quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 29 de abril de 2019.

Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n - Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

## Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E  
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina